



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARMELEIRO
Rua Padre Afonso, nº 1601 – Bairro Santa Rita - Marmeleiro/PR
Telefone: 46 3905-6352

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao(s) 21 dia(s) do mês de abril do ano de 2025, nesta Cidade de Marmeleiro Comarca de Marmeleiro/PR, dirigi-me a **Rua Vereador Joao Maria Sabino, casa de porão ao final da última rua, Bairro Colina da Cascata, Flor da Serra do Sul**, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem da MM. Juiz(a) de Direito, extraído dos autos de nº 0003958-50.2016.8.16.0086 em que é autor Município de Guaíra/PR e requerido Jacir de Melo Terebinto e lá estando, nesta data, mais precisamente às 15h20min, após as formalidades legais, passei a proceder a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Veículo VW/PARATI 1.8, Placa DDI 9928, 2000/2000, Preta, em pleno funcionamento.

Valor da Avaliação: R\$ R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Metodologia utilizada: Método Comparativo Direto de Mercado

Do que para constar lavrei o respectivo Auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Marmeleiro – PR, 21 de abril de 2025.

Leandro Alexandre
Oficial de Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARMELEIRO
Rua Padre Afonso, nº 1601 – Bairro Santa Rita - Marmeleiro/PR
Telefone: 46 3905-6352

ANÁLISE DE RETORNO (RESULTADO DA DILIGÊNCIA)

	Negativa de Bens (NBR)
	Negativa de Endereço (NE)
	Negativa de Penhora Reforço Policial (NPRP)
X	Parte Citada / Intimada (PI)
	Penhora Positiva (PP)
	Mandado Devolvido (DEV)
	Positivo Outros (PO)
	Negativo Outros (NO)

0003958-50.2016.8.16.0086

CERTIDÃO

CERTIFICO que em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de Vossa Excelência, dirigi-me a **Rua Vereador Joao Maria Sabino, casa de porão ao final da última rua, Bairro Colina da Cascata, Flor da Serra do Sul**, nesta Comarca, e lá estando, INTIMEI a pessoa de JACIR DE MELO TEREINTO, a qual após ouvir a leitura do inteiro teor do mandado, aceitou a contrafé e não exarou o seu ciente. **(46) 99937-8643**.

O referido é verdade, razão pela qual lhe concedo fé pública.

Marmeleiro-PR, 21 de abril de 2025.

Leandro Alexandre

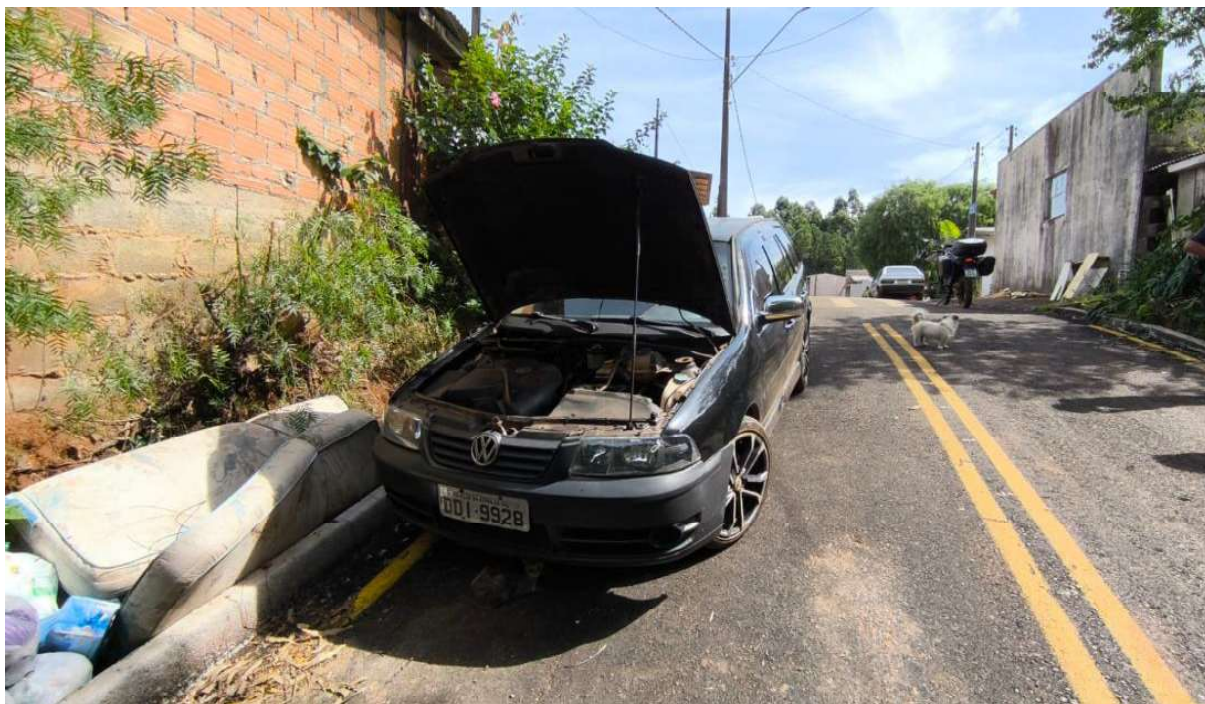
Técnico Judiciário – Função Oficial de Justiça

Cota: R\$ 108,63

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDPR KEW2H R6TFJ 3VR9D



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARMELEIRO
Rua Padre Afonso, nº 1601 – Bairro Santa Rita - Marmeleiro/PR
Telefone: 46 3905-6352





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARMELEIRO
Rua Padre Afonso, nº 1601 – Bairro Santa Rita - Marmeleiro/PR
Telefone: 46 3905-6352

